

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA ECONOMIA INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

## RELATÓRIO DE EXAME DE ADMISSIBILIDADE – PEDIDO INTERNACIONAL

## (Fase Nacional)

N.° do Pedido: BR112021004285-7 **Data do Depósito da Fase** 05/03/2021

Nacional:

N.º de Depósito PCT: PCT/EP2019/073626 Data de Depósito Internacional: 04/09/2019

N.º do WO: WO 2020/049067 Data de Publicação do WO: 12/03/2020

## CONTEÚDO DO EXAME DE ADMISSIBILIDADE

SIM NÃO

| 1. PRAZO DE ENTRADA NA FASE NACIONAL   |   |   |
|--|---|---|
| 1.1 A Entrada na Fase Nacional ocorreu dentro do prazo.  | х | _ |
| 1.2 Caso o item 1.1 seja negativo, houve pedido de Restabelecimento de Direito   | _ |   |
| para Entrada na Fase Nacional aceito.  | - | - |
| 2. DEPOSITANTE   |   |   |
| 2.1 O nome do <b>Depositante</b> preenchido na petição de requerimento de entrada na                                     |   |   |
| fase nacional coincide com o nome do depositante na publicação da OMPI.  | X | - |
| <b>2.2</b> Caso o item 2.1 seja negativo, houve envio de documento para regularização                                    |   |   |
| da divergência.  | - | - |
| 3. INVENTOR  |   |   |
| 3.1 Nome do Inventor preenchido na petição de requerimento de entrada na fase  |   |   |
| nacional coincide com o nome do inventor na publicação da OMPI.  | X | - |
| <b>3.2</b> Caso o item 3.1 seja negativo, houve envio de documento para regularização                                    |   |   |
| da divergência.  | - | - |
| 4. PROCURAÇÃO  |   |   |
| <b>4.1</b> É necessária apresentação de procuração.  | X | - |
| <b>4.2</b> A procuração foi apresentada no prazo legal.  | х | - |
| 4.3 A procuração está regular.   | х | - |
| 5. TRADUÇÃO  |   |   |
| <b>5.1</b> Foi apresentada, pelo menos, a tradução do quadro reivindicatório na petição de entrada da fase nacional.     | x | - |
| <b>5.2</b> Foi apresentada a tradução completa do pedido internacional de patente.                                       | x | - |
| 6. LISTAGEM DE SEQUÊNCIA   |   |   |
| <b>6.1</b> A Listagem de Sequência apresentada está de acordo com a legislação vigente                                   | х | - |
| 7. PRIORIDADE UNIONISTA  |   |   |
| 7.1 O conteúdo completo da prioridade reivindicada está disponível para consulta.  | х | - |
| 7.2 O titular da prioridade é o mesmo titular do depósito PCT da fase nacional   | х | - |
| 7.3 Foi apresentado documento regular que comprove a cessão correspondente à   |   |   |
| prioridade reivindicada no prazo legal   | - | - |
| <b>7.4</b> . Caso o item 7.3 seja negativo, existe documentação na OMPI que comprove a cessão da prioridade reivindicada | - | - |

| 8. EXIGÊNCIA   |   |   |
|--|---|---|
| 8.1. Foi feita exigência para correção de problemas encontrados no exame | - | - |
| 8.2. A exigência foi respondida de maneira satisfatória                  | - | - |
| 9. RECURSO   |   |   |
| 9.1 Houve interposição de recurso para esse processo                     | - | - |
| 9.2 O recurso foi considerado provido e a decisão revertida              | - | - |
| 10. ENTRADA NA FASE NACIONAL   |   |   |
| 10.1 O pedido está apto para dar entrada na fase nacional                | x | - |

| OBSERVAÇÕES (SE FOR O CASO): |  |  |  |
|------------------------------|--|--|--|
|                              |  |  |  |
|                              |  |  |  |
|                              |  |  |  |
|                              |  |  |  |

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2021.

Ronel Bonifacio de Oliveira Matrícula Nº 1530184 DIRPA/CGPCT/DNPCT